

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA- MG.

INDICAÇÃO N.º 007/99

ILMO SENHOR
MARCOS ALVES MIGUEL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado , depois de ouvido o Plenário , indica ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie com urgência o conserto dos canais de televisão.

Atenciosamente,
Sala das Sessões , 19 de fevereiro de 1999.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
018	sob o nº 360
às 13:00 Horas	
Natalândia - MG 19/ 02/ 99	
	

JUSTIFICATIVA: Está funcionando apenas um dos canais e mesmo assim em condições precárias. Devendo reconhecer que a maioria da população não possui antena parabólica, ficando sem o direito de assistir televisão , o único lazer que possuímos.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
sete votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 25 02 / 19 99


Presidente da Câmara